

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEEC – 12.02.2015

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às nove horas, em primeira chamada, reuniram-se ordinariamente o Presidente do CONSEEC, Prof. Arivelto Cosme da Silva, o Chefe do DCHS, Cons. Paulo César Gastaldo Claro e a Representante Docente, Cons. Luana Lúcia Alves de Azevedo. Em segunda chamada, realizada às nove horas e quinze minutos, o Chefe do DME, Cons. Reginaldo Tudeia dos Santos, o Vice-Chefe do DEFIJI, Prof. Marco Polo Moreno de Souza, suplente do Cons. Ricardo de Sousa Costa, que encontrava-se em reunião em Porto Velho, O Chefe do DEINTER, Cons. José Joaci Barbosa, a Representante Docente Suplente, Prof<sup>a</sup> Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes e o Representante da Comunidade, Cons. Alexandre Alves Ramos, reuniram-se aos demais. Havendo então o quórum necessário, o Diretor do *Campus* e Presidente do CONSEEC, Prof. Arivelto Cosme da Silva, iniciou a reunião. O Chefe do DEA, Cons. Igor Georgios Fotopoulos, juntou-se aos demais às nove horas e vinte minutos e justificou seu atraso, pois ministra aulas às quintas-feiras pela manhã. A Representante Discente, Cons. Jéssica Garcia Pereira, teve sua terceira ausência consecutiva, sem justificativa. **Informes.** O Presidente do Conselho informou que, em razão da solicitação de rescisão de contrato por parte da empresa prestadora de serviços de cantina, foi encaminhado Ofício ao Ministério Público Federal, solicitando parecer a respeito de concessão para exploração do espaço da cantina do *Campus* de Ji-Paraná em caráter provisório, sem qualquer tipo de ônus ao cessionário, durante o período em que providências para nova licitação tramitem nas instâncias superiores desta IFES, de forma que a comunidade acadêmica não seja afetada pela falta de tal serviço; comunicou que não há previsão de entrega da obra do prédio da Biblioteca e Setores Administrativos, em razão de problemas de planejamento da Engenharia, que finalizará apenas o piso, forro e as instalações elétrica e lógica, sendo necessário realizar nova licitação para paredes de gesso acartonado, janelas, entre outros itens; informou que a Proposta Orçamentária da UNIR ainda não fora aprovada, pois houve pedidos de vista, sendo assim, há liberação de recursos apenas para despesas correntes; informou ainda que a obra do Restaurante Universitário, que encontra-se em andamento, tem recursos garantidos para finalização, bem como a do portal e guarita e urbanização e acessibilidade do *campus*; o Cons. Igor questionou sobre a quantidade de códigos de vagas disponíveis para a UNIR, ao que foi informado pelo Presidente que existem oitenta e três vagas para toda a universidade e que estas são distribuídas pela PROGRAD e sugeriu, ainda, que os chefes dos departamentos encaminhassem memorando informando quais as suas necessidades relativas à contratação docente; o Presidente realizou comunicado acerca da instalação das impressoras, além de ter solicitado moderação no uso das cópias e impressões, pois está previsto em contrato a cobrança por página impressa; por fim, comunicou aos presentes que gozará férias entre os dias dezoito de fevereiro e nove de março de dois mil e quinze e que quem responderá pelo *Campus* neste período será o Vice-Diretor, Prof. João Batista Diniz. O Chefe do DEINTER, Cons. José Joaci, informou que no dia vinte e três de fevereiro iniciará a etapa do curso de Licenciatura em Educação Intercultural, caso haja o pagamento das bolsas as quais os alunos indígenas têm direito, cuja solicitação fora protocolada em cinco de novembro de dois mil e quatorze; disse ainda que no último domingo, dia oito de fevereiro, aconteceu o Processo Seletivo Discente DEINTER, que selecionará duas turmas de trinta acadêmicos cada; por fim, comunicou ao Conselho que entre os dias quinze e dezoito de abril de dois mil e quinze o curso de Licenciatura em Educação Intercultural receberá visita dos avaliadores do MEC. **Inclusões de pauta.**

O Cons. Paulo solicitou a inclusão do processo 23118.000445/2015-62, que trata de solicitação de inclusão de disciplina de Libras como obrigatória na grade curricular do Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura Plena em Física, em nome do servidor Ricardo de Sousa Costa, do qual é relator. O Prof. Ricardo de Sousa Costa havia protocolado na Direção do *Campus* e solicitado inclusão de pauta do processo 23118.004746/2014-84, do qual é relator, que trata de Proposta de abordagem interdisciplinar entre os conhecimentos da Informática, Estatísticas e Matemáticas direcionados ao cotidiano dos professores da Rede Pública de Ensino, de interesse do servidor Nério Aparecido Cardoso. A Presidente do Diretório Acadêmico de Ji-Paraná solicitou, em dez de fevereiro de dois mil e quinze, a inclusão do Ofício nº 0003/2015, o qual solicita providências relativas à falta de professor para ministrar uma disciplina no curso de Pedagogia. O Conselho aprovou as inclusões. **Primeiro item da pauta.** Despacho s/n – Plano Anual de Capacitação Docente do Departamento de Matemática e Estatística/2015 – Interessada: Roziane Sobreira dos Santos. O Cons. Reginaldo procedeu à leitura do conteúdo do despacho, o qual solicitava a inclusão do nome da interessada como possível candidata a afastamento para capacitação no ano de dois mil e quinze. Após breve discussão, houve a **votação**: oito votos favoráveis e uma abstenção: o Cons. José Joaci. **Segundo item da pauta.** Processo: 23118.002317/2012-19 – Projeto Ler e Escrever: Eis a Questão! – Interessada: Neidimar Vieira Lopes Gonzáles. Relator: José Joaci Barboza. O Cons. José Joaci realizou a leitura da análise, relato e parecer favorável. Após breve discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Terceiro item da pauta.** Processo: 23118.001986/2013-46 – Indicativo de Ato Decisório/CONSAD do conselheiro Antônio Carlos Maciel. Construção da Capela Ecumênica do Campus José Ribeiro Filho – Interessado: Antônio Carlos Maciel. O Presidente do Conselho, Prof. Ariveltom, procedeu à leitura da proposta. Após discussão, os conselheiros discutiram sobre o espaço do *Campus* ser laico e sobre a existência de várias igrejas que atendem às mais diversas denominações religiosas nas imediações do *Campus*. Procedeu-se à **votação**: sete votos contrários à proposta e uma abstenção: Cons. Alexandre. **Quarto item da pauta.** Processo: 23118.000445/2015-62 – Solicitação de inclusão de disciplina de Libras como obrigatória na grade curricular do Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura Plena em Física – Interessado: Ricardo de Sousa Costa. Relator: Paulo César Gastaldo Claro. O Cons. Paulo realizou a leitura da análise, relato e parecer favorável.. Após breve discussão, procedeu-se à **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Quinto item da pauta.** Processo: 23118.004746/2014-84 – Proposta de abordagem interdisciplinar entre os conhecimentos da Informática, Estatísticas e Matemáticas direcionados ao cotidiano dos professores da Rede Pública de Ensino – Relator: Ricardo de Sousa Costa. O Prof. Marco Polo procedeu à leitura da análise, relato e parecer favorável. Após breve discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Sexto item da pauta.** Ofício nº 0003/2015 – DACJP, solicitação de providências relativas à falta de professor para ministrar a disciplina de Prática Pedagógica Iniciação Profissional (DHJ 30037) no curso de Pedagogia. A Presidente do Diretório Acadêmico de Ji-Paraná procedeu à leitura do Ofício. Na sequência, o Cons. Paulo, Chefe do DCHS, apresentou trecho da ata do Conselho Departamental de três de outubro de dois mil e quatorze, ocasião na qual os docentes do referido departamento comprometeram-se a assumir ao menos três disciplinas por semestre, porém os professores assumiram apenas duas disciplinas, exceto o Chefe do Departamento e a Prof.<sup>a</sup> Irmgard Margarida Theobald, que assumiram três. O Cons. José Joaci afirmou que deve-se observar

40

Curso de Pedagogia

sempre, em primeiro lugar, o direito do aluno, pois a legislação determina o número mínimo de aulas a serem assumidas pelo professor e, por fim, sugeriu que se convidasse um professor de fora para ministrar essas aulas. O Cons. Paulo lembrou que neste caso, apenas com credenciamento, o que demandaria tempo. O Cons. Alexandre falou da necessidade de se apurar as responsabilidades, através de Processo Administrativo Disciplinar, uma vez que há o registro em ata do compromisso firmado pelos docentes e que o não cumprimento caracteriza irresponsabilidade em relação ao cargo público. À Presidente do Departamento Acadêmico foi concedida a palavra, ocasião na qual solicitou solução para a situação, pois os alunos precisam cursar apenas esta disciplina para encerrar o curso e que, caso o Conselho de *Campus* não busque uma solução, ela, representando dos acadêmicos, procurará o Ministério Público Federal. O Cons. Alexandre frisou o respeito que o Conselho de *Campus* sempre teve em relação às decisões dos Departamentos e afirmou que se houve uma deliberação, ela deve ser cumprida e sugeriu que este Conselho encaminhasse documento ao Departamento, solicitando que os professores que não cumpriram o firmado em ata fossem notificados para, em vinte e quatro horas, apresentassem justificativa, sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar. O Presidente do Conselho solicitou que o Cons. Alexandre redigisse o documento a ser encaminhado ao DCHS. A Presidente do Diretório Acadêmico solicitou um prazo para a solução, pois se não houver solução, procurará o Ministério Público Federal. O Cons. José Joaci sugeriu que a acadêmica não aguardasse, pois corria-se o risco de adiar ainda mais a solução do problema. O Cons. Alexandre fez a leitura do texto do documento e então, procedeu-se à **votação**: proposta de notificação aos professores aprovada por unanimidade. Após discussão dos itens da pauta, o Presidente do Conselho declarou vago o assento de Representante Discente, até então ocupado pela acadêmica Jéssica Garcia Pereira, em razão do descumprimento Art.1º, Inciso VII, §4º, alínea a do Regimento Interno do Conselho de Campus, que trata das condições nas quais os conselheiros perderão o mandato: "*quando faltarem a três sessões ordinárias consecutivas ou à metade das sessões correspondentes ao noa, salvo doença ou motivo de força maior devidamente comprovado*". **Encerramento** às onze horas e onze minutos. Eu, Graziella Pinetti Passoni Graziella Pinetti Passoni, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ATA que, após lida, segue assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

Prof. Arivelton Cosme da Silva \_\_\_\_\_

Prof. Igor Georgios Fotopoulos \_\_\_\_\_

Prof. José Joaci Barboza \_\_\_\_\_

Prof. Marco Polo Moreno de Souza \_\_\_\_\_

Prof. Paulo César Gastaldo Claro \_\_\_\_\_

Prof. Reginaldo Tudeia dos Santos \_\_\_\_\_

Prof.<sup>a</sup> Luana Lúcia Alves de Azevedo \_\_\_\_\_

Prof.<sup>a</sup> Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes \_\_\_\_\_

Rep. da Comunidade Alexandre Alves Ramos \_\_\_\_\_